



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 47, de 15 de julho de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

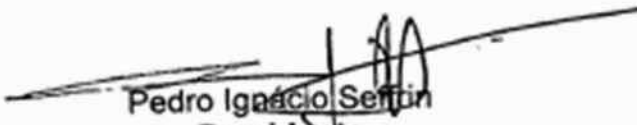
Art. 1º Autorizar o Vereador Pedro Ignácio Seffrin CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Ponta Grossa-Pr, nos dias 16 a 17 de julho de 2015, com finalidade de participar de reunião com a empresa OLE Publicidade tratando das mídias para Câmara conforme contrato firmado nos dias 16 e 17 de julho de 2015.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária na forma que preceitua a Lei Municipal n.021/2009, perfazendo um total de R\$ 661,20 (seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de julho de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente